



SERVIÇOS

Local: Cascatinha - Mês Ref. 12/2020 – COVID-19

Data: 03/12/2020

FORNECEDOR:

Paulo Sérgio Neroni
Diretor da Divisão
Geral de Compras

Paulo Sérgio Neroni
Diretor Divisão Geral de Compras
RG: 18.023.196 SSP SP



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA (SP) E A EMPRESA G. TUJEIRA JÚNIOR ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NOS PONTOS TURISTICOS CACHOEIRA CASCATINHA, FONTE VILELA, CRISTO, PARQUE ESTADUAL, BAIROS FONTE PLATINA E CASCATA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luís 473, Centro, CEP 13.890-000, na cidade de Águas da Prata (SP), neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**.

CONTRATADA:

G. TUJEIRA JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.793.704/0001-92, NIRE nº 35140346901, com sede na Rua Godofredo Baraúna nº 430, Vila Nossa Senhora de Fátima, município de São João da Boa Vista (SP), CEP 13.872-630, telefone (19) 3624-1230, e-mail: gtujeirajunior@hotmail.com ou machadoetujeira@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Gonçalo Tujeira Júnior**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 27.452.839-3 SSP/SP e do CPF nº 301.560.708/12, residente e domiciliado na Rua Godofredo Barauna nº 430, Vila Nossa Senhora de Fátima, município de São João da Boa Vista (SP), CEP 13.872-630.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NOS PONTOS TURISTICOS CACHOEIRA CASCATINHA, FONTE VILELA, CRISTO, PARQUE ESTADUAL, BAIROS FONTE PLATINA E CASCATA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS**. A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE serviços de segurança e vigilância desarmada, relacionados a orientação e controle sobre possíveis aglomerações nos pontos descritos no objeto. Para o cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a colocar nos locais supra referidos, à disposição exclusiva da CONTRATANTE, um efetivo de vigilantes no período diurno e no período noturno para cada ponto. O número de vigilantes poderá variar, a critério da CONTRATANTE, de acordo com suas necessidades, obrigando-se a CONTRATADA a aumentá-lo ou reduzi-lo rigorosamente nos prazos constantes das correspondentes solicitações da CONTRATANTE.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) fornecer pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por seus prepostos na execução do presente contrato;
- b) arcar com a assistência médica e hospitalar a seus funcionários;
- c) fornecer todo e qualquer transporte de pessoal até o local da execução dos serviços;
- d) fornecer refeições e equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal utilizado na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a quantia de **R\$ 16.605,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinco reais)**. O preço estipulado refere-se a diária de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**, para cada profissional contratado, com término para o dia **31 de dezembro de 2020**.

O preço ajustado abrange o pagamento de todas as prestações a cargo da CONTRATADA, relacionadas na cláusula terceira, bem como: a execução propriamente dita dos serviços contratados; os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes ou que venham a incidir sobre este contrato ou sobre a prestação de serviços dele objeto; os encargos fiscais e tributários decorrentes do ora contratado e todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, necessárias para que a CONTRATADA possa dar exato cumprimento ao presente contrato.

O presente contrato suportará a seguinte dotação orçamentária, **02.04.01-103011010-3390.39.00.00** – Secretaria Municipal de Saúde. No caso de aditamento do presente deverá ser realizado dentro do estipulado pela Lei 8.666/93,

Os pagamentos serão efetuados no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, desde que as respectivas faturas tenham sido emitidas consoante as disposições legais pertinentes.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que a mesma comprove o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários vencidos até a data de cada recebimento.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vigorará pelo prazo determinado pelo evento, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, sem qualquer ônus, caso não sejam respeitadas as cláusulas pactuadas.

A CONTRATADA fica impedida de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado ao CONTRATADO a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

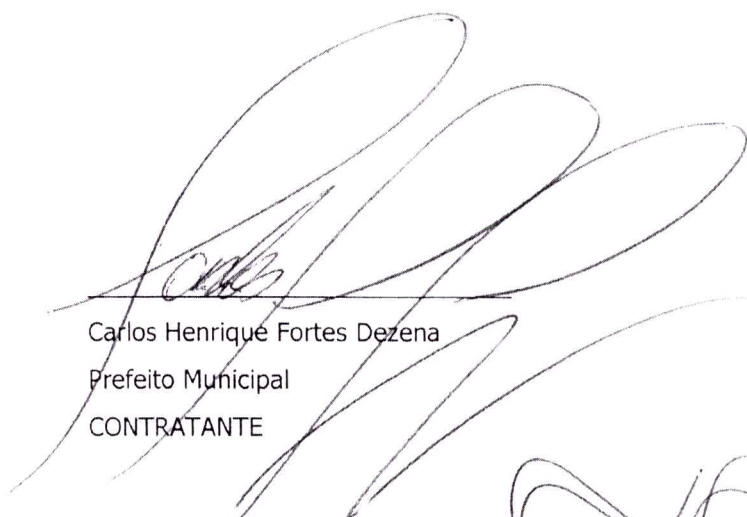
CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos a que der causa, decorrentes da inobservância do disposto no presente instrumento ou das normas legais aplicáveis, ou, ainda, oriundos de imprudência, negligência ou imperícia na execução dos serviços.

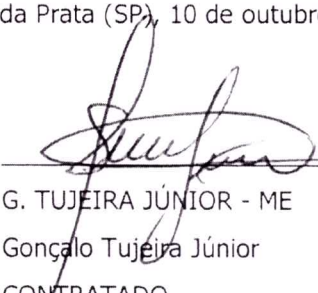
Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista (SP), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

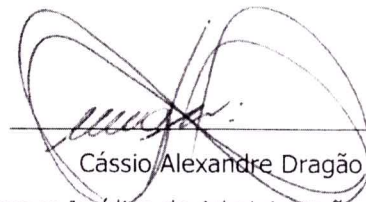
Águas da Prata (SP), 10 de outubro de 2020.



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

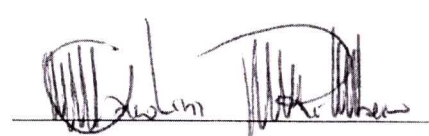


G. TUJEIRA JÚNIOR - ME
Gonçalo Tujeira Júnior
CONTRATADO

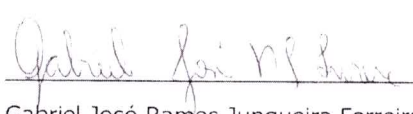


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: G. TUJEIRA JÚNIOR - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NOS PONTOS TURÍSTICOS CACHOEIRA CASCATINHA, FONTE VILELA, CRISTO, PARQUE ESTADUAL, BAIRROS FONTE PLATINA E CASCATA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 10 de outubro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

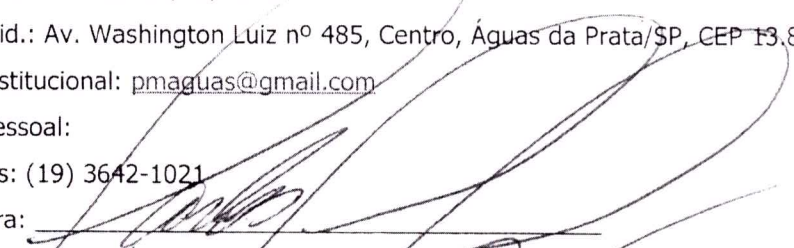
Data de nascimento: 02/05/1982

End. Resid.: Av. Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata/SP, CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Gonçalo Tujeira Júnior

Cargo: Administrador

CPF: 301.560.708-12

RG: 27.452.839-3

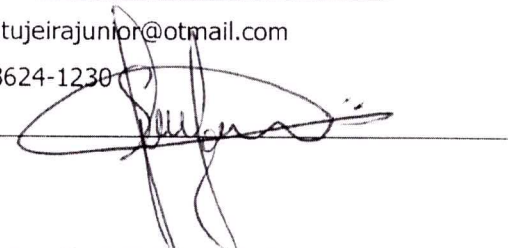
Data de nascimento: 02/01/1979

End. Resid.: R. Godofredo Baraúna, 430, Nossa Sra. de Fátima, São João da Boa Vista (SP), CEP 13.872-630

E-mail institucional: machadoetujeira@hotmail.com

E-mail pessoal: gtujeirajunior@otmail.com

Telefones: (19) 3624-1230

Assinatura: 

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com



Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

44831733/0001-43

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

NOTA EMPENHO		Numero	7078	Processo:	
Ficha	528	Data	28/12/2020	Requi	Venci 28/12/2020
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL		Nº	Doc	NOTA FISCAL Nº
Fornecedor	G. TUJEIRA JUNIOR		31.793.704/0001-92	Cod	5672
Endereço	RUA GODOFREDO BARAUNA		430,0	S?O JO?O DA BOA VISTA	13872-630

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE DA NOTA FISCAL/FATURA ANEXADA A PRIMEIRA VIA DO PRESENTE PROCESSO - SEMSAU/COVID 19
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
312 RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
000 RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	

OR - Ordinario	PODER EXECUTIVO
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO
10.301.1010.2012.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
224.000,00	214.729,26	5.800,00	3.470,74
5.800,00 cinco mil e oitocentos reais *****			

Autorizado

28/12/2020

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
PREFEITO

Contabilizado

28/12/2020

CORNELIO BRUNHOROTO GIMENEZ
CONTADOR CRC/SP 129.762

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 28/12/2020

Ordem de Pagamento

Data

Despesa Paga.

Banco	Conta	Cheque	Valor: 5.800,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal		
		65		
		Série: E		
		Data Emissão: 28/12/2020		
Certificação: AF6E1-6A48E				
DADOS DO PRESTADOR				
Nome/Razão Social: G. TUJEIRA JUNIOR Nome Fantasia: J ASEG CNPJ/CPF: 31.793.704/0001-92 Insc. Municipal: 23309 Insc. Estadual: SI Endereço: RUA GODOFREDO BARAUNA N°: 430 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Compl.: Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA UF: SP CEP: 13872-630 E-mail: ana.scaca@bol.com.br Telefone: 1936311161				
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: P.REFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA CNPJ/CPF: 44.831.733/0001-43 Insc. Municipal: Endereço: AV WASHINGTON LUIZ Insc. Estadual: Bairro: CENTRO N°: 485 Município: ÁGUAS DA PRATA Compl.: E-mail: pmaguas@gmail.com UF: SP CEP: 13890-000 Telefone:				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO NO CONTROLE DE ACESSO NA CACHOEIRA CASCATINHA DEVIDO A PANDEMIA COVID 19 DIA 04/12 - 2 APOIO DIA 05/12 - 3 APOIO DIA 12/12 - 2 APOIO DIA 13/12 - 3 APOIO DIA 19/12 - 2 APOIO DIA 20/12 - 3 APOIO DIA 23/12 - 2 APOIO DIA 24/12 - 3 APOIO DIA 25/12 - 3 APOIO DIA 26/12 - 3 APOIO DIA 27/12 - 3 APOIO				
Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
DIA 04/12 - 2 APOIO	Sim	2,00	200,0000	400,00
DIA 05/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 12/12 - 2 APOIO	Sim	2,00	200,0000	400,00
DIA 13/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 19/12 - 2 APOIO	Sim	2,00	200,0000	400,00
DIA 20/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 23/12 - 2 APOIO	Sim	2,00	200,0000	400,00
DIA 24/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 25/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 26/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
DIA 27/12 - 3 APOIO	Sim	3,00	200,0000	600,00
Valor Tributável:		Valor não Tributável:		VALOR BRUTO DA NOTA
R\$ 5.800,00		R\$ 0,00		R\$ 5.800,00
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Aliquota:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	2,0025%
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 11,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 5.045,86
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO				
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência: 12/2020		Local do Recolhimento: ÁGUAS DA PRATA/SP		Data Geração: 28/12/2020 09:56:48
Recolhimento: Retido na Fonte		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		
CNAE: 8111700		Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: IV		
Observações: BANCO ITAÚ AG. 0022 C/C 15438-9				
Impresso em: 28/12/2020 às 09:56:53 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.				
Recebi(emos) de: G. TUJEIRA JUNIOR Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 65 Certificação AF6E1-6A48E	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43				NOTA DE LIQUIDAÇÃO 7078 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA 528	DATA: 28/12/2020		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº		VENCIMENTO: 28/12/2020
NOME: G. TUJEIRA JUNIOR			31.793.704/0001-92		CÓDIGO: 5672
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO BARAUNA			S?O JO?O DA BOA VISTA		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID 000 RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID		REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS, CONFORME ESPECIFICACAO CONSTANTE DA NOTA FISCAL/FATURA ANEXADA A PRIMEIRA VIA DO PRESENTE PROCESSO - SEMSAU/COVID 19			Liquido 5.800,00 Desconto 0,00
OR				SOMA	5.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 04 3.3.90.39.99 10.301.1010.2012.0000		PODER EXECUTIVO SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
5.800,00		5.800,00	5.800,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		5.800,00 cinco mil e oitocentos reais *****			
DESCONTOS					
			Juliana Mourão Secretária Municipal de Saúde		
			TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 28/12/2020					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
BANCO			NOME:		
CONTA			CNPJ/CPF:		
CHEQUE					
VALOR					

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	6955-8
Conta corrente	6701-6 SP 350040 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	22 SAO JOAO DA BOA VISTA SP
Conta corrente (com DV)	154389
CNPJ	31.793.704/0001-92
Nome favorecido	G. TUJEIRA JUNIOR
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.902
Valor	5.045,86
Destinação	0
Data transferência	29/12/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F0E1A1AA1C89E584

Assinada por	J6033298 CORNELIO BRUNHOROTO GIMENEZ
	JD851622 JULIANA MOURAO

29/12/2020 11:33:15

29/12/2020 11:34:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD851622 JULIANA MOURAO.